



PORTARIA Nº 225 – REITOR/2011

Dispõe sobre o expediente no dia 14 de novembro de 2011 – segunda-feira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ANTONIO ANASTASIA, conforme Comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 02/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo nas unidades administrativas da Unimontes, no dia 14 de novembro de 2011, segunda-feira, tendo em vista o feriado da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2011, terça-feira.

Parágrafo único. As atividades acadêmicas na data citada no *caput* do artigo, observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática dos cursos.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser também preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de novembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR